



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.487, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

- Transfere o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público, para o dia 13 de Outubro de 2016 e suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 28 de Outubro, Dia do Funcionalismo Público (sexta-feira), para o dia 13 de Outubro de 2016 (quinta-feira).

Art. 2º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 14 de Outubro de 2016 (sexta-feira).

Art. 3º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, CEMEM e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Outubro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/10/2016.
Neiva de Barros Oliveira